

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE nº 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 20 de abril de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de abril de 2026 às 09h00, de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-901 e presencial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência e/ou presencialmente os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Exames, Apresentações, Discussões e Deliberações:**
 - 4.1. Autorizar – por unanimidade - a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar, nos termos do 6º Programa de Concessão de Ações aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de setembro de 2023 e instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018 (“6º Programa”), a transferência do montante total de 238.093 (duzentas e trinta e oito mil e noventa e três) Units de emissão da Companhia que estão mantidas em tesouraria e que serão transferidas entre os beneficiários do 6º Programa, conforme apresentação realizada pelos membros do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (“Comitê”) que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros de administração. A cópia do material apresentado pelo Comitê fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Nos termos da “Política de Transações entre Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses” da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ricardo Perez Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular na matéria discutida e deliberada no item 4.2. acima, declarando-se impedido e abstendo-se da votação. Os Conselheiros decidiram ainda consignar que nenhum potencial beneficiário do 6º Programa de Concessão Ações ou suas partes relacionadas votou ou emitiu opinião nesta Reunião do Conselho de Administração durante a deliberação acima, bem como na reunião do Comitê que (i) apurou o resultado do 6º Programa de Concessão de Ações; e (ii) opinou favoravelmente a submissão do tema para deliberação do Conselho de Administração.
 - 4.4. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine, isoladamente,

quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens 4.2, acima, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.

5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Luiz Eduardo Froés do Amaral Osorio

Rogério Sekeff Zampronha

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Jose Antonio de Almeida Filippo